

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0497/2009

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, ocupante do Cargo Efetivo de CONTADORA, Carreira VI, Classe B, Licença para Tratamento de Saúde de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 17 de Novembro de 2009, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

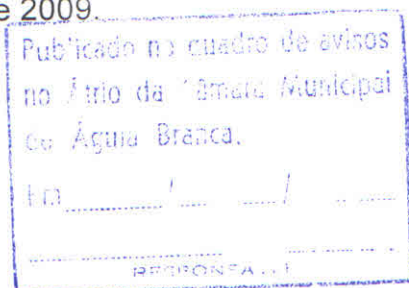
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL _____

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Dezembro de 2009.




JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO